



PORTARIA Nº 542–DG/IFAM CPA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer nº 667-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2015, de 30/11/2015, referente ao Processo nº 23384.000209/2015-04, de 04/11/2015.

RESOLVE:

I. **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico ao servidor identificado na Tabela abaixo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
2106987	DÂNILON RIBEIRO PONTES	701200	1º/4/2014 a 30/9/2015	D201	D202	1º/10/2015

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

